



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Portaria CREF11/MS nº 189/2019

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a suspensão de prazos, intimações, designações de audiências e sessões de julgamento correspondentes a Comissão de Ética Profissional no âmbito do CREF11/MS, no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 62, inciso VII e VIII, do Estatuto do CONFEF, compete aos CREFs cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Federal nº 9.696/98, das Resoluções e demais normas baixadas pelo CONFEF;

CONSIDERANDO a existências de processos éticos em trâmite;

CONSIDERANDO a suspensão das atividades da Comissão de Ética no período de 20/12/2019 a 20/01/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos referentes a processos éticos, intimações, realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito do CREF11/MS, no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – Os prazos recomeçarão a correr pelo período que faltar a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente em exercício

DOU nº 244, Seção 1, Página 183, de 18.12.2019



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murtinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br